

EDITAL Nº 112/2021

BIBLIOTECA GERAL

PALESTRA: “LANÇAMENTO DO PROJETO JUSTIÇA QUE LÊ”

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**, a Coordenadora-Geral, Juíza de Direito **LORENA CARLA SANTOS VASCONCELOS SOTTO-MAYOR**, o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito **ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA** e a Coordenadora de Pesquisa e Produção Científica e Acadêmica, Juíza de Direito **JUÍZA JOYCE ARAUJO FLORENTINO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, **TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições** para a palestra de “**LANÇAMENTO DO PROJETO JUSTIÇA QUE LÊ**”, realizada pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, para conhecimento dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Alagoas, mediante as regras constantes deste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Palestra: “LANÇAMENTO DO PROJETO JUSTIÇA QUE LÊ”

Modalidade: *remoto* (transmissão pelo canal do Youtube do Tribunal de Justiça de Alagoas).

Carga Horária: 2h.

Data do Evento: 26 de julho de 2021.

Horário: das 16h às 18 horas.

Pontuação do Magistrado: 0,5 (meio ponto) e a participação do Juiz de Direito será considerada para efeito de aferição de merecimento, na forma prevista nos arts. 13 e 15 da Resolução nº. 01, de 20 de janeiro de 2012, do **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, assim como em seu anexo IV, no item 5.

O Cursista que participar do evento com frequência integral receberá certificado com a respectiva carga horária.

3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 09 de julho até às 23h59min. do dia 22 de julho de 2021.

No dia antes da realização da palestra, será enviado para os cursistas o link de acesso ao evento.

4. PROGRAMACÃO:

Evento para o Lançamento do Projeto Justiça que lê que tem como objetivo desenvolver ações de incentivo à leitura literária no Poder Judiciário de Alagoas, além de incluir a temática de direito e literatura na agenda de eventos e cursos da Esmal, destacando a importância da literatura para a área jurídica.

DIA: 26/07/2021

16h – Abertura do evento.

Palestrante: **DRA. MIRIAM COUTINHO DE FARIA ALVES**

Professora Adjunta do Departamento de Direito da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Professora Permanente do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Sergipe (Prodir/UFS). Pesquisadora Líder do Grupo de Pesquisa Direito, Arte e Literatura (CNPq/UFS). Membro Honorária da Rede Brasileira de Direito e Literatura (RDL). Coordenadora GT 21 -Cimeep. Centro Internacional de Estudos Épicos.

Palestrante: **DR. NELSON CAMATTA MOREIRA**

Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado e mestrado) e da graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória (FDV-ES). Líder do Grupo de Pesquisa CNPq Teoria Crítica do Constitucionalismo, da FDV. Colíder do Grupo de Estudos Direito e Psicanálise (FDV-ES/Escola Lacaniana de Psicanálise de Vitória). Presidente (biênios 2019-2020 e 2021-2022) e Membro Honorário Rede Brasileira Direito e Literatura (RDL). Coordenador do Projeto de Extensão Café, Direito e Literatura (FDV-ES).

05. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias antes da data do início do curso;

5.2. O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

5.3. Haverá durante toda aula, um desenvolvedor da Diati, como moderador da turma para dar suporte ao docente em relação ao material, reprodução de vídeos, como também registrar as frequências, da entrada e saída;

5.4. Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico – CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 06 de julho de 2021.

Desembargadora **ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO**
Diretora-Geral da Esmal